



**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS PROCESSOS SELETIVOS – nº. 058/2018
PROGRAMA DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – DOUTORADO**

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Computação e Matemática Computacional (PPG-CCMC) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo envolve duas etapas: pré-seleção e seleção.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo para o Doutorado candidatos que tiverem seu título de mestre homologado até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.1.
- 1.3. Aos futuros egressos dos referidos cursos será outorgado o título de Doutor em Ciências – Ciências de Computação e Matemática Computacional.
- 1.4. A realização das etapas do processo seletivo ficará a cargo da Comissão Coordenadora de Programa (CCP-CCMC).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições para a **fase de pré-seleção** deverão ser efetuadas na página de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa (<http://icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso>) no período de **05/09/2018 a 27/09/2018**.
 - 2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I, todos obrigatórios.
 - 2.1.2. É facultado ao candidato selecionar dentro do sistema de inscrição on-line, na lista de recomendadores disponíveis, até 3 (três) nomes para emissão de carta de recomendação, que não tem caráter classificatório ou eliminatório. Ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, cabe informar o tempo há que o conhece, avaliar capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercício, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato.
 - 2.1.2.1. Caso o candidato deseje solicitar a carta de um recomendador cujo nome ainda não esteja cadastrado, é de sua responsabilidade efetuar tal cadastro e preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados, a saber: nome completo, instituição de origem, email institucional, email alternativo e link do currículo Lattes. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado pelo Serviço de Pós-Graduação antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por email as instruções de preenchimento da carta. A carta será enviada diretamente ao Serviço de Pós-Graduação, via sistema, sem a necessidade de envio ou reenvio pelo candidato. Caso o cadastro do novo recomendador não seja avalizado, é de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador. O período para envio das cartas de recomendação ocorrerá de **05/09/2018 a 04/10/2018**
 - 2.1.2.2. Cabe ao candidato submeter e enviar sua inscrição nesta fase. Inscrições não submetidas e não enviadas ao término do período serão desconsideradas.
 - 2.1.3. Caso o candidato solicite a reabertura da inscrição para correção de alguma informação é de sua responsabilidade fazer a nova submissão e envio. Se aplica neste o mesmo indicado no item 2.1.2.2.
 - 2.1.4.1 Solicitações de reabertura só serão consideradas caso recebidas pelo email ppgccmc@icmc.usp.br até às 23:59 horas do dia 26/09/2018, para que haja tempo hábil de reabertura e nova submissão.
 - 2.1.4. As divulgações dos resultados preliminar e final da fase de pré-seleção do Doutorado serão feitas no site <http://icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso> nos períodos indicados no anexo V.

2.2. Para a **fase de seleção**, somente serão aceitas inscrições de alunos pré-selecionados no presente processo seletivo.

2.2.1. A inscrição para a fase de seleção consiste no envio, através da página de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa (<http://icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso>), de um projeto de pesquisa de Doutorado de autoria apenas do candidato e assinado por ele no período de **30/10/2018 a 29/11/2018**.

2.2.1.1. Cabe ao candidato submeter e enviar sua inscrição nesta fase. Inscrições não submetidas e não enviadas ao término do período serão desconsideradas.

2.2.1.2. Caso o candidato solicite a reabertura da inscrição para correção de alguma informação é de sua responsabilidade fazer a nova submissão e envio. Se aplica neste o mesmo indicado no item 2.2.1.1.

2.2.1.3. Solicitações de reabertura só serão consideradas caso recebidas pelo email ppgccmc@icmc.usp.br até às 23:59 horas do dia 28/11/2018, para que haja tempo hábil de reabertura e nova submissão.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:

3.1. O processo seletivo será coordenado pela Comissão Coordenadora do Programa do PPG-CCMC.

3.2. O curso de Doutorado está aberto a alunos com Mestrado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática, Estatística e áreas afins.

3.2.1. A análise das inscrições para a **fase de pré-seleção** será feita com base em:

- Formação acadêmica (histórico da graduação e de pós-graduação), com peso 60%;
- Currículo Lattes (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais), com peso 40%.

3.2.1.1. Caso algum dos itens não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.

3.2.1.2. Para ser classificado o candidato deve alcançar no mínimo 60% do total de pontos, seguindo a distribuição indicada no item 3.2.1.

3.3. A divulgação do resultado preliminar da fase de pré-seleção está prevista para ocorrer até o dia **22/10/2018**

3.4. Do resultado preliminar caberá recurso, que deve ser submetido conforme indicado no item 6.

3.5. Após análise e resposta de eventuais recursos a lista de aprovados na fase de seleção será divulgada com os nomes dos candidatos.

3.6. A divulgação do resultado da fase de pré-seleção, está prevista para ocorrer até o dia **30/10/2018**, e será feita no site <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso>.

3.6.1. A análise das inscrições para a **fase de seleção** será feita com base no projeto de pesquisa de Doutorado apresentado na Inscrição e de autoria do candidato.

3.6.1.1. Para ser aprovado o candidato deve alcançar no mínimo 60% do total de pontos.

3.7. A divulgação do resultado preliminar da fase de seleção está prevista para ocorrer até o dia **10/12/2018**

3.8. Do resultado preliminar caberá recurso, que deve ser submetido conforme indicado no item 6.

3.9. Após análise e resposta de eventuais recursos a lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.

3.10. A divulgação do resultado final, com convocados para a matrícula, está prevista para ocorrer até o dia **18/12/2018**, e será feita no site <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso>.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. A entrega da documentação de matrícula no curso de Doutorado em Ciências de Computação e Matemática Computacional deverá ser efetuada até a data de **22/02/2019**, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados nos anexos III (para brasileiros) e IV (para estrangeiros) e o horário de funcionamento do SVPG pode ser consultado em <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/informacoes-gerais-e-servicos>.

4.2. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.2.1. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.3. Para os casos de alunos que obtiveram o título de Mestre fora do Brasil, a matrícula no Doutorado estará condicionada à aprovação da equivalência solicitada de acordo com a documentação indicada no anexo II ou ao reconhecimento do título de Mestre com validade nacional.

4.4. Caso o título tenha sido obtido fora do Brasil a documentação deverá ser apresentada com a devida antecedência para que haja tempo hábil de aprovação antes da matrícula.

4.5. Para os casos de alunos que obtiveram o título de Mestre no Brasil, a matrícula no Doutorado estará condicionada à apresentação de documento que comprove que o aluno faz jus ao título de Mestre em curso reconhecido pela CAPES.

4.6. A matrícula no curso poderá ser realizada a qualquer tempo dentro do prazo indicado no item 4.1, porém, a matrícula em disciplinas só poderá ser feita em disciplinas que ainda não tenham sido iniciadas.

4.7. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no PPG-CCMC. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

4.8. A falta de realização da matrícula implica na perda da vaga, devendo o candidato se inscrever em processos seletivos posteriores caso deseje concorrer novamente.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

Serão oferecidas até 35 vagas não sendo obrigatório o preenchimento total destas. As vagas serão disponibilizadas de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-CCMC-ICMC-USP, nas quais o futuro aluno irá desenvolver sua tese de doutorado. As linhas de pesquisa dos professores orientadores são as seguintes:

Grupos de Ciências de Computação:

- Análise de Padrões em Dados
- Recuperação de Informações, Descoberta de conhecimento, e Engenharia de Bancos de Dados
- Computação Gráfica, Imagens e Visualização
- Engenharia de Software e Sistemas de Informação
- Inteligência Artificial - Aprendizado de Máquina e Mineração de Dados
- Inteligência Artificial - Computação Bioinspirada
- Inteligência Artificial - Processamento de Linguagem Natural
- Inteligência Artificial – Robótica
- Robótica Móvel
- Sistemas Distribuídos e Programação Concorrente
- Sistemas Embarcados e Evolutivos
- Sistemas Web e Multimídia Interativos
- Redes Inteligentes
- Computação Aplicada à Educação

Grupo de Matemática Computacional:

- Mecânica dos Fluidos Computacional
- Otimização
- Processamento Visual e Geométrico
- Sistemas Complexos, de Partículas e Teoria de Controle

6. DOS RECURSOS

6.1. Todos os candidatos receberão, no endereço eletrônico utilizado na inscrição no sistema de processo seletivo, informação das suas notas, parciais e finais.

- 6.1.1. É de responsabilidade do candidato realizar a inscrição com endereço eletrônico válido e que acesse periodicamente.
- 6.2. Questionamentos ou recursos que visem a alteração do resultado final serão recebidos em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
- 6.2.1. O período de recursos será único, independente da posição do candidato.
- 6.3. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração do resultado por qualquer motivo.
- 6.4. Os questionamentos deverão ser enviados para o endereço ppgccmc@icmc.usp.br com o assunto “Recurso – DO-CCMC edital XX/2018”.
- 6.4.1. O candidato deverá se identificar na mensagem, com nome completo, e indicar objetivamente seu questionamento e seu pedido de recurso.
- 6.5. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo.
- 6.5.1. O questionamento, recebido apenas por escrito e no endereço indicado no item 6.4, deverá ser enviado do mesmo endereço eletrônico fornecido na inscrição. Questionamentos enviados de outros endereços serão desconsiderados.
- 6.6. Todos os questionamentos, acarretando ou não em alteração de nota e posição na lista de classificação, serão analisados e respondidos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os prazos do edital que se encerrem em dias não-úteis serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.
- 7.2. A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 7.3. Todas as informações referentes ao processo seletivo estarão disponíveis no site do programa (<http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso>). Cabe ao candidato acessar, não cabendo alegação posterior de desconhecimento de informações ali disponibilizadas.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Histórico escolar do mestrado (em formato PDF, mesmo que incompleto para candidatos que ainda não concluíram o Mestrado). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Link do currículo Lattes e, quando houver, de página pessoal;
- Exemplar da dissertação de mestrado (em formato PDF). Dispensável apenas para os candidatos que cursaram o mestrado no ICMC e para candidatos que ainda não defenderam o mestrado até a data da inscrição;
- Apenas para candidatos que já tenham sido alunos regulares de algum curso de Pós-Graduação da USP: histórico escolar do curso em questão, tenha ele sido finalizado ou não. Caso o candidato tenha feito mais de um curso, todos os históricos deverão ser anexados.



ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EQUIVALÊNCIA DE TÍTULO DE MESTRE OBTIDO FORA DO BRASIL

Deverão ser apresentados os documentos indicados em: icmc.usp.br/e/7035e (“Solicitação de Equivalência de título de Mestre e Doutor obtidos no exterior”)

Os candidatos aprovados no curso de Doutorado que tenham obtido o título de Mestre no exterior só poderão ser matriculados com a aprovação da equivalência no âmbito da USP ou com o reconhecimento com validade nacional do título.

ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS BRASILEIROS

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

Todos os candidatos brasileiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF **OU** certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (no caso deste último fica dispensada a apresentação do documento original)
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Para egressos de curso de Mestrado realizado no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC com data da obtenção do título anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Informação do ato normativo MEC/CAPES (obtido no site [Plataforma Sucupira](#)) atestando o reconhecimento do curso de Mestrado e a respectiva nota CAPES. A informação da portaria vigente deverá se referir à época da defesa do aluno.

Para egressos de curso de Mestrado realizado fora do Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC com data da obtenção do título anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Comprovação da aprovação de equivalência de título de Mestre obtida no âmbito da USP (conforme indicado no item 4.3) **OU** comprovante de revalidação nacional do título de Mestre.

ANEXO IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS ESTRANGEIRO

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

Todos os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia de Visto temporário válido (item IV), MERCOSUL ou permanente);
- Fotocópia do RNE válido – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sincroWeb/>;
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Para egressos de curso de Mestrado realizado no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC com data da obtenção do título anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Informação do ato normativo MEC/CAPES (obtido no site [Plataforma Sucupira](#)) atestando o reconhecimento do curso de Mestrado e a respectiva nota CAPES. A informação da portaria vigente deverá se referir à época da defesa do aluno.

Para egressos de curso de Mestrado realizado fora do Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC com data da obtenção do título anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Comprovação da aprovação de equivalência de título de Mestre obtida no âmbito da USP (conforme indicado no item 4.3) **OU** comprovante de revalidação nacional do título de Mestre.

ANEXO V – CRONOGRAMA

Inscrição	De 05/09/2018 a 27/09/2018
Carta de Recomendação	De 05/09/2018 a 04/10/2018
Resultado preliminar da fase de pré-seleção	Até 22/10/2018
Apresentação de recursos da fase de pré-seleção	Até 25/10/2018
Resultado final da fase de pré-seleção	Até 30/10/2018
Entrega de projeto para a fase de seleção	Até 29/11/2018
Resultado preliminar da seleção	Até 10/12/2018
Apresentação de recursos da fase de seleção	Até 13/12/2018
Resultado final da fase de seleção	Até 18/12/2018
Período de matrícula	Até 22/02/2019